

PORTARIA Nº 056, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Concede férias ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Dirceu Garcia de Oliveira Junior**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 23 da Lei Municipal nº 2.809/2014, e com supedâneo na Lei Municipal nº 2.865/2014 e no Decreto nº 184/2017,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER férias à servidora **Vanessa Amorim Antunes** (matrícula 2009), lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – Três Lagoas Previdência, no período de **15/07/2021 a 13/08/2021**, referente ao período aquisitivo de 28 /06/2019 a 27/06/2020.

Artigo 2º - Conceder ao servidor o *Abono de Férias* correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração, conforme artigo 24 da Lei Municipal n. 2.865/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 30 de junho de 2021.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias